



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 239/2016

Referenda o ato da Presidência que autorizou o início do expediente da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, a partir das 13h30, no dia 17-8-2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

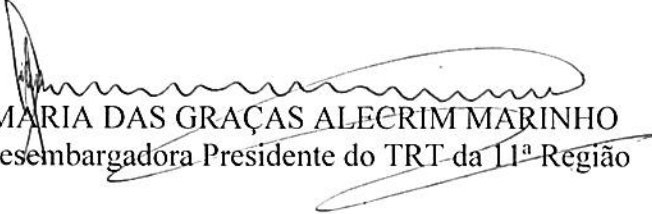
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0025/2016-VTL, de 16-8-2016, da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, protocolado no e-SAP sob o nº DP-5470/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 708/2016/SGP) que autorizou o início do expediente da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, a partir das 13h30, no dia 17-8-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de agosto de 2016.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região